

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo 000124

DECRETO Nº 11.203 , DE 09 DE MARÇO DE 2007

Oficializa como parte integrante do Sistema Viário a via pública que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 16.676/02,

DECRETA:

Art. 1º- Fica oficializada como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, a área de terreno localizada nos fundos do prédio nº 111, da Rua José Gomes Tinoco, Chácara Mariano Cursino, Centro, nesta cidade, assim descrita e caracterizada:

"O imóvel inicia-se no ponto C junto a Avenida Professor Walter Thaumaturgo, com azimute de 70°21'15", distância de 14,00m e ângulo interno de 97°05'01" até o ponto B, deflete a direita segue com azimute de 167°11'34", distância de 18,00m e ângulo interno de 83°09'40" até o ponto A; deflete a direita segue com azimute de 249°18'14", distância de 14,11m e ângulo interno de 97°53'20" até o ponto 10, sendo que do ponto C ao ponto 10 confronta com a Avenida Professor Walter Thaumaturgo, deflete a direita segue com azimute de 347°26'16", distância de 18,27m e ângulo interno de 81°51'59" até o ponto C confrontando com a Área Remanescente prédio n. 111 – BC n. 16.002.002.001 da Rua José Gomes Tinoco de propriedade da Cooperativa Habitacional Vale do Una."



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo 00025

Art. 2º- A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-1985.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de março de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 09 de março de 2007.

MARIA ADAL GISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA